



**Despacho**  
**Constituição da Comissão Paritária**

Nos termos do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, funciona junto do dirigente máximo uma Comissão Paritária com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados antes da homologação.

Tendo em consideração os resultados do processo eleitoral dos vogais representantes dos trabalhadores, realizado no dia 09.01.2019 e considerando ainda o disposto no n.º 4 do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, a comissão paritária para o biénio de 2019/2020 tem a seguinte constituição:

**Representantes da Administração:**

Vogais efetivos:

1.º vogal - Sónia Marina Pinheiro Cerdeiras;

2.º vogal - Fernanda Eugénia Pereira Neves da Fonseca Araújo;

Vogais suplentes:

1.º vogal - Maria Isabel Cunha e Silva;

2.º vogal - Amândio Felício

**Representantes dos trabalhadores:**

Vogais efetivos:

1.º vogal - Maria Augusta Santos Lima;

2.º vogal - Orlando Castro Ferreira de Sousa;

Vogais suplentes:

1.º vogal - Albino Flávio Cabral Bessa Vaz Vieira;

2.º vogal - António de José Soares;

3.º vogal - Joaquim Fernandes Loureiro;

4.º vogal - Teresa Maria Almeida Cardoso Teixeira.

Os vogais efetivos são substituídos pelos vogais suplentes quando tenham que interromper o respetivo mandato ou sempre que a Comissão se deva pronunciar sobre processos em que aqueles tenham participado como avaliadores ou como avaliados.

O presente despacho irá publicado no site da Direção Regional de Cultura do Norte.

Vila Real, 15 de fevereiro de 2019

O Diretor Regional

(Doutor António Ponte)